

e E = 402.041,29m; 2,41 m e azimute plano 256°49'39" até o marco M-427, de coordenada N = 8.936.749,31m e E = 402.038,94m; 227,52 m e azimute plano 256°54'07" até o marco P-222, de coordenada N = 8.936.697,75m e E = 401.817,34m; deste, segue pela Margem Esquerda do Rio que Liga o Imóvel de Otávio Mendes do Prado à Gleba Rio da Liberdade, com a seguinte distância: 1.936,98 m até o marco M-428, de coordenada N = 8.937.450,34m e E = 402.558,99m; deste, segue confrontando com o Limite da Gleba Estadual Rio da Liberdade, com a seguinte distância: 44,02 m e azimute plano 12°58'09" até o marco M-429, de coordenada N = 8.937.493,24m e E = 402.568,87m; 340,65 m e azimute plano 341°20'32" até o marco M-430, de coordenada N = 8.937.815,99m e E = 402.459,89m; 8,35 m e azimute plano 341°20'53" até o marco M-431, de coordenada N = 8.937.823,90m e E = 402.457,22m; 1.232,89 m e azimute plano 341°20'30" até o marco M-432, de coordenada N = 8.938.991,99m e E = 402.062,79m; 882,17 m e azimute plano 341°20'25" até o marco M-433, de coordenada N = 8.939.827,79m e E = 401.780,54m; 29,44 m e azimute plano 341°20'14" até o marco M-434, de coordenada N = 8.939.855,68m e E = 401.771,12m; 1.357,72 m e azimute plano 341°20'25" até o marco M-435, de coordenada N = 8.941.142,03m e E = 401.336,72m; 1.590,35 m e azimute plano 332°08'16" até o marco M-436, de coordenada N = 8.942.548,02m e E = 400.593,47m; 666,24 m e azimute plano 332°08'11" até o marco M-437, de coordenada N = 8.943.137,02m e E = 400.282,09m; 391,51 m e azimute plano 332°08'11" até o marco M-438, de coordenada N = 8.943.483,14m e E = 400.099,11m; 143,74 m e azimute plano 332°08'14" até o marco M-439, de coordenada N = 8.943.610,22m e E = 400.031,93m; 165,17 m e azimute plano 332°08'05" até o marco M-440, de coordenada N = 8.943.756,24m e E = 399.954,73m; 15,55 m e azimute plano 332°08'00" até o marco M-441, de coordenada N = 8.943.769,99m e E = 399.947,46m; 302,79 m e azimute plano 332°08'06" até o marco M-442, de coordenada N = 8.944.037,67m e E = 399.805,94m; 1.577,77 m e azimute plano 332°08'06" até o marco M-443, de coordenada N = 8.945.432,50m e E = 399.068,51m; deste, segue confrontando com o Limite da Gleba Estadual Altamira VI – Parte I, com a seguinte distância: 1,98 m e azimute plano 252°39'48" até o marco M-444, de coordenada N = 8.945.431,91m e E = 399.066,62m; 6,58 m e azimute plano 332°11'19" até o marco M-445, de coordenada N = 8.945.437,73m e E = 399.063,55m; 2,23 m e azimute plano 304°24'10" até o marco M-446, de coordenada N = 8.945.438,99m e E = 399.061,71m; 419,69 m e azimute plano 304°22'46" até o marco M-447, de coordenada N = 8.945.675,98m e E = 398.715,33m; 10,22 m e azimute plano 304°21'30" até o marco M-448, de coordenada N = 8.945.681,75m e E = 398.706,89m; 157,37 m e azimute plano 304°22'54" até o marco M-449, de coordenada N = 8.945.770,62m e E = 398.577,01m; 670,38 m e azimute plano 304°22'44" até o marco M-450, de coordenada N = 8.946.149,16m e E = 398.023,73m; 425,21 m e azimute plano 26°14'03" até o marco M-451, de coordenada N = 8.946.530,57m e E = 398.211,69m; 1.008,45 m e azimute plano 26°14'01" até o marco M-452, de coordenada N = 8.947.435,15m e E = 398.657,46m; 264,04 m e azimute plano 26°13'56" até o marco M-453, de coordenada N = 8.947.672,00m e E = 398.774,17m; 4,34 m e azimute plano 26°16'11" até o marco M-454, de coordenada N = 8.947.675,89m e E = 398.776,09m; 486,73 m e azimute plano 26°14'00" até o marco M-455, de coordenada N = 8.948.112,49m e E = 398.991,24m; 2.002,82 m e azimute plano 26°14'01" até o marco M-456, de coordenada N = 8.949.909,02m e E = 399.876,55m; 44,36 m e azimute plano 26°14'09" até o marco M-457, de coordenada N = 8.949.948,81m e E = 399.896,16m; 1.949,62 m e azimute plano 26°14'02" até o marco M-458, de coordenada N = 8.951.697,61m e E = 400.757,96m; 1.648,85 m e azimute plano 26°14'01" até o marco M-459, de coordenada N = 8.953.176,63m e E = 401.486,81m; 1.126,96 m e azimute plano 26°14'01" até o marco M-460, de coordenada N = 8.954.187,51m e E = 401.984,96m; 47,05 m e azimute plano 9°41'26" até o marco M-461, de coordenada N = 8.954.233,89m e E = 401.992,88m; 298,07 m e azimute plano 9°41'23" até o marco M-462, de coordenada N = 8.954.527,71m e E = 402.043,05m; 1.401,76 m e azimute plano 9°41'22" até o marco M-463, de coordenada N = 8.955.909,47m e E = 402.278,98m; 398,87 m e azimute plano 8°26'27" até o marco M-464, de coordenada N = 8.956.304,02m e E = 402.337,53m; 1.082,76 m e azimute plano 8°23'32" até o marco M-465, de coordenada N = 8.957.375,19m e E = 402.495,56m; 100,78 m e azimute plano 8°23'35" até o marco M-466, de coordenada N = 8.957.474,89m e E = 402.510,27m; 339,18 m e azimute plano 25°44'30" até o marco M-467, de coordenada N = 8.957.780,41m e E = 402.657,58m; 780,53 m e azimute plano 25°44'29" até o marco M-468, de coordenada N = 8.958.483,48m e E = 402.996,57m; 1.041,88 m e azimute plano 25°44'29" até o marco M-469, de coordenada N = 8.959.421,97m e E = 403.449,07m; 208,46 m e azimute plano 25°44'34" até o marco M-470, de coordenada N = 8.959.609,74m e E = 403.539,61m; 529,82 m e azimute plano 25°44'27" até o marco M-471, de coordenada N = 8.960.086,98m e E = 403.769,71m; 28,13 m e azimute plano 25°44'43" até o marco M-472, de coordenada N = 8.960.112,32m e E = 403.781,93m; 5,96 m e azimute plano 25°44'54" até o marco M-473, de coordenada N = 8.960.117,69m e E = 403.784,52m; 424,80 m e azimute plano 25°44'32" até o marco M-474, de coordenada N = 8.960.500,33m e E = 403.969,02m; 31,05 m e azimute plano 25°43'53" até o marco M-475, de coordenada N = 8.960.528,30m e E = 403.982,50m; 6,89 m e azimute plano 25°42'36" até o marco M-476, de coordenada N = 8.960.534,51m e E = 403.985,49m; 41,07 m e azimute plano 25°44'52" até o marco M-477, de coordenada N = 8.960.571,50m e E = 404.003,33m; 42,59 m e azimute plano 95°41'11" até o marco M-478, de coordenada N = 8.960.567,28m e E = 404.045,71m; deste, segue confrontando com o Limite da Fazenda MGG, de propriedade de Anderson Sanches Toro, com a seguinte distância: 35,67 m e azimute plano 9°38'02" até o marco M-479, de coordenada N = 8.960.602,45m e E = 404.051,68m; 10,50 m e azimute plano 9°35'49" até o marco M-480, de

coordenada N = 8.960.612,80m e E = 404.053,43m; 0,08 m e azimute plano 90°00'00" até o marco M-481, de coordenada N = 8.960.612,80m e E = 404.053,51m; 352,59 m e azimute plano 96°04'27" até o marco M-482, de coordenada N = 8.960.575,49m e E = 404.404,12m; 3,09 m e azimute plano 96°08'07" até o marco M-483, de coordenada N = 8.960.575,16m e E = 404.407,19m; 723,80 m e azimute plano 96°04'27" até o marco M-484, de coordenada N = 8.960.498,57m e E = 405.126,93m; 3,35 m e azimute plano 81°24'36" até o marco M-485, de coordenada N = 8.960.499,07m e E = 405.130,24m; 26,93 m e azimute plano 81°23'40" até o marco M-486, de coordenada N = 8.960.503,10m e E = 405.156,87m; 251,86 m e azimute plano 98°51'02" até o marco M-487, de coordenada N = 8.960.464,35m e E = 405.405,73m; 0,50 m e azimute plano 97°58'11" até o marco M-488, de coordenada N = 8.960.464,28m e E = 405.406,23m; 912,15 m e azimute plano 98°50'57" até o marco M-489, de coordenada N = 8.960.323,96m e E = 406.307,52m; 0,54 m e azimute plano 98°35'01" até o marco M-490, de coordenada N = 8.960.323,88m e E = 406.308,05m; 200,47 m e azimute plano 98°50'59" até o marco M-491, de coordenada N = 8.960.293,04m e E = 406.506,13m; deste, segue confrontando com o Limite da Fazenda Gamela, com a seguinte distância: 119,76 m e azimute plano 97°11'08" até o marco M-492, de coordenada N = 8.960.278,06m e E = 406.624,95m; 1,06 m e azimute plano 97°03'28" até o marco M-493, de coordenada N = 8.960.277,93m e E = 406.626,00m; 517,21 m e azimute plano 97°11'06" até o marco M-494, de coordenada N = 8.960.213,24m e E = 407.139,15m; 195,65 m e azimute plano 297°14'46" até o marco M-495, de coordenada N = 8.960.302,81m e E = 406.965,21m; 172,00 m e azimute plano 98°19'25" até o marco M-496, de coordenada N = 8.960.277,91m e E = 407.135,40m; 144,04 m e azimute plano 7°18'25" até o marco M-497, de coordenada N = 8.960.420,78m e E = 407.153,72m; 7,79 m e azimute plano 63°22'09" até o marco P-422, de coordenada N = 8.960.424,27m e E = 407.160,68m; deste, segue pela Margem Direita do Rio Capivara, com a seguinte distância: 3.383,24 m até o marco M-498, de coordenada N = 8.959.906,74m e E = 408.987,38m; deste, segue confrontando com o Limite da Fazenda Mundo Novo, com a seguinte distância: 9,99 m e azimute plano 98°48'42" até o marco M-499, de coordenada N = 8.959.905,21m e E = 408.997,25m; 23,32 m e azimute plano 98°51'23" até o marco M-500, de coordenada N = 8.959.901,62m e E = 409.020,29m; 0,04 m e azimute plano 104°02'10" até o marco M-501, de coordenada N = 8.959.901,61m e E = 409.020,33m; 56,19 m e azimute plano 98°25'59" até o marco M-502, de coordenada N = 8.959.893,37m e E = 409.075,91m; 0,20 m e azimute plano 98°31'51" até o marco M-503, de coordenada N = 8.959.893,34m e E = 409.076,11m; 7,49 m e azimute plano 98°26'38" até o marco M-504, de coordenada N = 8.959.892,24m e E = 409.083,52m; 674,49 m e azimute plano 98°26'09" até o marco M-505, de coordenada N = 8.959.793,29m e E = 409.750,71m; 1.171,23 m e azimute plano 8°51'37" até o marco M-506, de coordenada N = 8.960.950,54m e E = 409.931,11m; 8,08 m e azimute plano 8°49'57" até o marco M-507, de coordenada N = 8.960.958,52m e E = 409.932,35m; 254,99 m e azimute plano 8°51'41" até o marco M-508, de coordenada N = 8.961.210,47m e E = 409.971,63m; 723,36 m e azimute plano 98°56'41" até o marco M-509, de coordenada N = 8.961.098,00m e E = 410.686,19m; 234,75 m e azimute plano 98°57'00" até o marco M-510, de coordenada N = 8.961.061,48m e E = 410.918,08m; 5,95 m e azimute plano 98°59'15" até o marco M-511, de coordenada N = 8.961.060,55m e E = 410.923,96m; 2.457,16 m e azimute plano 98°56'56" até o marco M-512, de coordenada N = 8.960.678,33m e E = 413.351,21m; deste, segue confrontando com o Limite da Fazenda Ronaldo Jordão, com a seguinte distância: 1.485,35 m e azimute plano 188°12'49" até o marco M-513, de coordenada N = 8.959.208,22m e E = 413.139,01m; 741,74 m e azimute plano 98°43'06" até o marco M-514, de coordenada N = 8.959.095,79m e E = 413.872,18m; 1.966,12 m e azimute plano 6°12'26" até o marco M-515, de coordenada N = 8.961.050,38m e E = 414.084,77m; 5,48 m e azimute plano 6°10'43" até o marco M-516, de coordenada N = 8.961.055,83m e E = 414.085,36m; 1.704,12 m e azimute plano 6°12'26" até o marco M-517, de coordenada N = 8.962.749,96m e E = 414.269,62m; 20,76 m e azimute plano 6°11'38" até o marco M-518, de coordenada N = 8.962.770,60m e E = 414.271,86m; 238,62 m e azimute plano 6°12'25" até o marco M-519, de coordenada N = 8.963.007,82m e E = 414.297,66m; 311,79 m e azimute plano 8°13'13" até o marco M-520, de coordenada N = 8.963.316,41m e E = 414.342,24m; 705,84 m e azimute plano 8°16'10" até o marco M-521, de coordenada N = 8.964.014,91m e E = 414.443,76m; 1.115,61 m e azimute plano 8°06'43" até o marco M-522, de coordenada N = 8.965.119,36m e E = 414.601,18m; 18,81 m e azimute plano 8°07'48" até o marco M-523, de coordenada N = 8.965.137,98m e E = 414.603,84m; 610,65 m e azimute plano 8°06'41" até o marco M-524, de coordenada N = 8.965.742,52m e E = 414.690,00m; 4,78 m e azimute plano 8°03'44" até o marco M-525, de coordenada N = 8.965.747,25m e E = 414.690,67m; 72,81 m e azimute plano 8°07'00" até o marco M-001, ponto inicial da descrição deste perímetro. Todas as coordenadas aqui descritas encontram-se representadas no Sistema UTM, referenciadas ao Meridiano Central nº 51°00', fuso -22, tendo como datum o SIRGAS2000. Todos os azimutes e distâncias, área e perímetro foram calculados no plano de projeção UTM.

II – RESSALVAR que da poligonal acima descrita ficam excluídas áreas incidentes anteriormente matriculadas no Cartório de Registro de Imóveis. III – DETERMINAR à Diretoria de Gestão e Desenvolvimento Agrário e Fundiário-DEAF a adoção das medidas subsequentes com vistas a Averbção da Retificação na Matricula nº 4705, Livro: 02-AC, Página nº: 129, junto ao Cartório de Registro de Imóveis da Comarca de São Félix do Xingu/PA.

Em, 12/12/2022

Bruno Yoheiji Kono Ramos
Presidente

Protocolo: 886949